



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA/SEI Nº69, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Alterar, a pedido, a portaria nº 422, de 20/03/2019, referente à Licença para Capacitação, da servidora Técnico Administrativo em Educação/Técnica de Laboratório **LUANA LUIZA NASCIMENTO LOMBARDI**, Matrícula SIAPE nº 1646277, onde se lê: “no período de 22/03/19 a 22/06/19”, leia-se: “no período de 22/03/2019 a 21/05/2019.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 02/07/2019, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0001972** e o código CRC **F28289BE**.